



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

Dados do Interessado

Nome Completo:		Matrícula Siape:
Cargo:	Telefone:	
Lotação:	E-mail:	

Dados da Interrupção das Férias

Data do início da interrupção ____/____/____	Data de início para remarcação ____/____/____
---	--

Motivo da interrupção de férias - marcar apenas uma opção

<input type="checkbox"/> Calamidade Pública	<input type="checkbox"/> Serviço Militar	
<input type="checkbox"/> Convocação para júri	<input type="checkbox"/> Serviço Eleitoral	<input type="checkbox"/> Necessidade de serviço declarado pela chefia

Para observação, descrever informações adicionais sobre a interrupção de férias.

Art. 80 da Lei 8112/90 C/C Art. 18 - O.N. 02/11

Em ____/____/____

Assinatura do servidor (a)

Liberção da chefia imediata

<input type="checkbox"/> Autorizado	<input type="checkbox"/> Negado
-------------------------------------	---------------------------------

Em ____/____/____

Justificativa, em caso de negativa

Assinatura da chefia imediata e carimbo

Informações para preenchimento:

- 1- Para fins de registro das rotinas de férias que já foram ou serão processadas no SIGRH e no SIAPE, do governo federal, é fundamental o preenchimento correto dos campos acima, bem como o recolhimento da assinatura da chefia imediata.
- 2- O período restante das férias interrompidas e remarçadas não poderá ser parcelado.
- 3 - As férias só poderão ser interrompidas a partir do segundo dia de usufruto.

